

## Cemig Geração e Transmissão S.A. CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 30 DE ABRIL DE 2015.

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, às dezessete horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12° andar, ala B1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, totalitária das ações, representada pelo advogado Alexandre de Queiroz Rodrigues, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, estando também presentes o Conselheiro Fiscal Aliomar Silva Lima; a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, representada pelos Srs. José Ricardo Faria Gomez, CRC-SP 218.398/O-1 T/MG; e, o Diretor Vice Presidente, Mateus de Moura Lima Gomes. O representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig assumiu os trabalhos, declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitandome que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos dias 31 de março e 1 e 2 de abril do corrente ano, nos jornais "Minas Gerais", Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nas páginas 45, 82 e 51, respectivamente, e, "O Tempo", nas páginas 36, 18 e 28, respectivamente, cujo teor é o seguinte: "CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 30 de abril de 2015, às 17 horas, na Av. Barbacena, 1200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, bem como dos respectivos documentos complementares; b) destinação do Lucro Líquido do exercício de 2014, no montante de R\$2.088.965 mil, e do saldo de Lucros Acumulados no montante de R\$59.797 mil; c) definição da forma e data do pagamento dos dividendos intermediários e dos juros sobre o capital próprio, no montante de R\$1.170.367 mil; d) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato; e) alteração na composição do Conselho de Administração, se alterada a composição do Conselho de Administração da Cemig. Belo Horizonte 26 de março de 2015. a.) José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - Presidente do Conselho de Administração". A seguir, o Sr. Presidente, de acordo com a alínea "a" da pauta, colocou em discussão o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2014, e respectivos documentos complementares, esclarecendo que os mesmos foram amplamente divulgados pela imprensa, uma vez que foram colocados à disposição da acionista, por aviso inserto nos jornais "Minas Gerais", Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos dias 31 de março e 1 e 2 de abril do corrente ano, nos jornais "Minas Gerais", Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nas páginas 45, 82 e 51, respectivamente, e, "O Tempo", nas páginas 36, 31 e 28, respectivamente, e publicados nos mesmos jornais no dia 15 de abril do corrente ano, sendo no "Minas Gerais", nas páginas 56 a 73, e, no "O Tempo", nas páginas de 52 a 71 - Caderno Balanço. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2014, bem como os respectivos documentos complementares, tendo sido os mesmos aprovados. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata das alíneas "b", e "c" da pauta, bem como do Parecer do Conselho Fiscal dado sobre a mesma, documentos estes cujo teor é o seguinte: "PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, A



REALIZAR-SE ATÉ 30 DE ABRIL DE 2015. À Acionista Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig: O Conselho de Administração da Cemig Geração e Transmissão S.A.: Considerando: a) o artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, e os artigos 20 a 24 do Estatuto Social, bem como as Demonstrações Financeiras do exercício de 2014, com apresentação de Lucro Líquido de R\$2.088.965 mil e saldo de Lucros Acumulados de R\$59.797 mil, decorrente de realização da reserva de ajuste de avaliação patrimonial, compete ao Conselho de Administração propor à Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro líquido da Companhia; b) que a Deliberação CVM 207/1996 estabelece que os juros sobre o capital próprio pagos ou creditados somente poderão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios pelo seu valor líquido do Imposto de Renda na Fonte; vem propor que, ao Lucro Líquido do exercício de 2014, no montante de R\$2.088.965 mil, e do saldo de Lucros Acumulados no montante de R\$59.797 mil, seja dada a seguinte destinação: a) R\$1.170.367 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, sendo: 1- R\$140.367 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, conforme CRCA-132/2014, de 12-12-2014, e CRD-652/2014, de 17-12-2014, a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30-06-2015 e a segunda até 30-12-2015, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 17-12-2014, cabendo a Diretoria Executiva determinar os locais e processos de pagamento e efetuar a imputação dos juros sobre capital próprio ao dividendo mínimo obrigatório; e, 2- R\$1.030.000 mil na forma de dividendos intermediários, conforme CRCA-095/2014, de 26-09-2014, a título de antecipação parcial do dividendo obrigatório de 2014, com base no lucro apurado nas Demonstrações Financeiras em 30-06-2014, com pagamento até 30-12-2014, conforme disponibilidade de caixa e a critério da Diretoria Executiva, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas em 25-09-2014; b) R\$104.448 mil, relativos a 5% do Lucro Líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea "a" do parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social; c) R\$850.049 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros, para garantir os investimentos da Companhia previstos para o exercício de 2015, conforme orçamento de capital; e, d) R\$ 23.898 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Incentivos Fiscais referente aos incentivos fiscais obtidos em 2014 em função dos investimentos realizados na região da Sudene. O Anexo 1 resume o cálculo dos dividendos propostos pela Administração, em conformidade com o Estatuto Social. O Anexo 2 apresenta o Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2015. Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses da acionista e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pela acionista. Belo Horizonte, 26 de março de 2015. aa.) José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Mauro Borges Lemos, Allan Kardec de Melo Ferreira, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Guy Maria Villela Paschoal, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Pais Rangel, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Carlos Fernando da Silveira Vianna, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, Ana Sílvia Corso Matte, Bruno Magalhães Menicucci. ANEXO 1 À PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO EXERCÍCIO DE 2014 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À LÍOUIDO DO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR ATÉ 30-04-2015. DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS DIVIDENDOS PROPOSTOS CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A

	31-12-2014
	R\$ mil
Dividendos Obrigatórios	
Lucro Líquido do Exercício	2.088.965
Dividendos ordinários – 50% do lucro	1.044.483
Imposto de Renda na Fonte sobre os Juros sobre o Capital Próprio	21.055



	1.065.538
Dividendos Propostos-	
Juros sobre Capital Próprio	140.367
Dividendos intermediários	1.030.000
Total	1.170.367
Dividendos por ação - R\$	
Dividendos Obrigatórios Estatutários	0,37
Dividendos Propostos	0,40

ORÇAMENTO DE CAPITAL PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA ATÉ 30 DE ABRIL DE 2015 - ANEXO II - Em conformidade ao artigo 196 da Lei das Sociedades Anônima e do artigo 25, § 1, inciso IV da Instrução CVM nº 480, apresentamos para análise e posterior aprovação do encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2015, da proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2015, em milhares de Reais.

Aplicações:

Investimentos planejados para 2015 997.597

Origens/Fontes de Financiamento:

Recursos próprios 997.597

a.) Leonardo George de Magalhães - Superintendente de Controladoria - CR - 09-03-2015" "PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Geração e Transmissão S.A., abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral Ordinária, a realizarse até 30-04-2015, referente à destinação do lucro líquido do exercício de 2014, no montante de R\$2.088.965 mil, e do saldo de Lucros Acumulados de R\$59.797 mil, conforme a seguir: a) R\$1.170.367 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, sendo: 1- R\$140.367 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, conforme CRCA-132/2014, de 12-12-2014, e CRD-652/2014, de 17-12-2014, a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30-06-2015 e a segunda até 30-12-2015, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 17-12-2014, cabendo a Diretoria Executiva determinar os locais e processos de pagamento e efetuar a imputação dos juros sobre capital próprio ao dividendo mínimo obrigatório; e, 2- R\$1.030.000 mil na forma de dividendos intermediários, conforme CRCA-095/2014, de 26-09-2014, a título de antecipação parcial do dividendo obrigatório de 2014, com base no lucro apurado nas Demonstrações Financeiras em 30-06-2014, com pagamento até 30-12-2014, conforme disponibilidade de caixa e a critério da Diretoria Executiva, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas em 25-09-2014; b) R\$104.448 mil, relativos a 5% do Lucro Líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea "a" do parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social; c) R\$850.049 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros, para garantir os investimentos da Companhia previstos para o exercício de 2015, conforme orçamento de capital; e, d) R\$23.898 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Incentivos Fiscais referente aos incentivos fiscais obtidos em 2014 em função dos investimentos realizados na região da Sudene. Após analisarem atentamente a aludida proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes à matéria, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente à sua aprovação por aquela Assembleia. Belo Horizonte, 26 de março de 2015. aa.) Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Bruno Gonçalves Siqueira, Lauro Sander, Luiz Guaritá Neto, Thales de Souza Ramos Filho, Aliomar Silva Lima". A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão e, após, em votação, a Proposta do Conselho de Administração, referente às alíneas "b" e "c" da pauta, tendo sido a mesma aprovada. Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar da alínea "d" da pauta, esclarecendo que terminava nas presentes Assembleias o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal,



devendo, portanto, ser procedida nova eleição para compor o referido Conselho, com mandato de 1 (um) ano, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016. Prosseguindo, o Sr. Presidente esclareceu que, de acordo com o artigo 18 do Estatuto Social, os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal desta Companhia são os membros do Conselho Fiscal da acionista única, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig. Neste sentido e considerando a eleição dos membros do Conselho Fiscal da acionista única, ocorrida nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária daquela Empresa, realizadas, cumulativamente, nesta data, às onze horas, o representante da Cemig indicou os seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal: Membros efetivos: Ronaldo Dias - brasileiro, casado, contador, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na R. Maxwell, 452/704, Vila Isabel, CEP 20541-100, portador da Carteira de Identidade nº 2201087-0, expedida pelo Detran-RJ, e do CPF nº 221285307-68; Bruno Gonçalves Siqueira brasileiro, solteiro, contabilista e economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ceará, 1850/500, Funcionários, CEP 30150-311, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.786.224, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 075851006-39; Charles Carvalho Guedes - brasileiro, casado, graduado em processamento de dados, domiciliado em Brasília-DF, SHIN QI 13, Conjunto 3, Casa 13, Lago Norte, CEP 71535-030, portador da Carteira de Identidade nº 1122271, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e do CPF nº 539600681-15; Edson Moura Soares - brasileiro, divorciado, filósofo e teólogo, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Dr. Mário Magalhães, 202/402, Itapoã, CEP 31710-360, portador da Carteira de Identidade nº M7905264, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 992255496-87; e, Márcio Almeida do Amaral - brasileiro, casado, administrador, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R.Samuel Pereira, 26/502, Anchieta, CEP 30310-550, portador da Carteira de Identidade nº MG5064782, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 541976196-34; e, Membros suplentes: Alexandre Pedercini Issa - brasileiro, solteiro, administrador de empresas, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Caraça, 248/601, Serra, CEP 30220-260, portador da Carteira de Identidade nº MG-7835351, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 054113616-05; Rafael Pinto Queiroz Neto - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Castelo de Amieira, 12/104, Castelo, CEP 31330-350, portador da Carteira de Identidade nº MG-10324991, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 012372526-79; Bruno Cirilo Mendonça de Campos - brasileiro, casado, economista, domiciliado em Brasília-DF, no SQN 312, Bloco J, apto. 409, Asa Norte, CEP 70765-100, portador da Carteira de Identidade nº 2225323, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e do CPF nº 968509901-44; Ari Barcelos da Silva - brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na R. Professor Hermes Lima, 735/302, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22795-065, portador da Carteira de Identidade nº 2027107-7, expedida pelo CRA-RJ, e do CPF nº 006124137-72; e, Aliomar Silva Lima - brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Aimorés, 2441/902, Lourdes, CEP 30140-072, portador da Carteira de Identidade nº MG-449262, expedida pela Secretaria de Seguranca Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 131654456-72, respectivamente. Submetidas à discussão e, após, a votos, as indicações do representante da Cemig, para compor o Conselho Fiscal, foram as mesmas aprovadas. Os Conselheiros eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Profissional da Companhia Energética de Minas Gerais e pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar da alínea "e" da pauta, considerando que: 1) de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração da



acionista única, Cemig; 2) deverá ser indicado novo membro para o Conselho de Administração, em virtude da renúncia do Conselheiro Ricardo Coutinho de Sena, conforme carta em poder da Companhia; 3) foi aprovada a indicação de dois novos membros no Conselho de Administração da Cemig, durante as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Cemig, realizadas nesta data, às onze horas; e, 4) a Sra. Ana Sílvia Corso Matte não foi reconduzida como membro suplente do Conselho de Administração da Cemig. Neste sentido, o representante da acionista Cemig propôs, quanto à composição do Conselho de Administração: a) a destituição da Sra. Ana Sílvia Corso Matte, de forma a refletir na Companhia a composição do Conselho de Administração da Cemig; b) a eleição do Sr. Samy Kopit Moscovitch - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Johnson, 105/301, União, CEP 31170-650, portador da Carteira de Identidade nº 6568-4, expedida pelo Conselho Regional de Economia do Estado de Minas Gerais-CORECON/MG, e do CPF nº 432564816-04, como membro suplente do Conselheiro efetivo Mauro Borges Lemos; e, a eleição do Sr. José Henrique Maia - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portador da Carteira de Identidade nº 6093/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais CREA-MG, e do CPF nº 007936206-00, como membro titular do Conselheiro suplente Newton Brandão Ferraz Ramos. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta do representante da acionista Cemig, acima mencionada, foi a mesma aprovada. Os Conselheiros de Administração eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo, nem representando, interesse conflitante com o da Cemig GT e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Profissional da Companhia Energética de Minas Gerais e pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração da Companhia ficou assim constituído: Membros efetivos: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Mauro Borges Lemos, Allan Kardec de Melo Ferreira, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Helvécio Miranda Magalhães Junior, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco, Nelson José Hubner Moreira, Guy Maria Villela Paschoal, Eduardo Borges de Andrade, Otávio Marques de Azevedo, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, José Henrique Maia, Saulo Alves Pereira Junior e José Pais Rangel; e, Membros suplentes: Bruno Westin Prado Soares Leal, Samy Kopit Moscovitch, Luiz Guilherme Piva; Franklin Moreira Gonçalves, Wieland Silberschneider, Antônio Dirceu Araujo Xavier, Ricardo Wagner Righi de Toledo, Carlos Fernando da Silveira Vianna, Flávio Miarelli Piedade, Tarcísio Augusto Carneiro, Bruno Magalhães Menicucci, Marina Rosenthal Rocha, Newton Brandão Ferraz Ramos, José Augusto Gomes Campos e José João Abdalla Filho, respectivamente. Em seguida, o Sr. Presidente informou que as publicações da Cemig GT, previstas na Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, deverão ser efetuadas no jornal "Minas Gerais", Órgão Oficial dos Poderes do Estado, bem como no jornal "O Tempo", sem prejuízo de eventual publicação em outros jornais. Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.

aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros Alexandre de Queiroz Rodrigues, pela Cemig Aliomar Silva Lima, pelo Conselho Fiscal Mateus de Moura Lima Gomes, pela Diretoria Executiva



José Ricardo Faria Gomez, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Confere com o original.

Anamaria Pugedo Frade Barros